



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2010

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

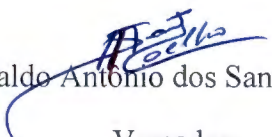


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “*Clinica da Criança e do Adolescente Drª Zilda Arns*”, o órgão da administração direta do município, com subordinação administrativa e operacional a Secretaria Municipal de Saúde, sito atualmente na Rua Antonio Fernandes da Costa, 55, Bairro Matriz, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de abril de 2010.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

GVAC/mtg

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0261
2010 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE maio DE 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



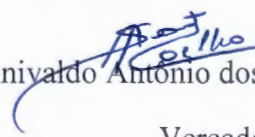
Médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Criança, Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Nasceu no dia 25 de agosto de 1934, em Forquilha, Estado de Santa Catarina, Sul do Brasil. Filha de Gabriel Arns e Helena Steiner Arns. Irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, cardeal arcebispo emérito de São Paulo. Viúva (1978), é mãe de cinco filhos: Rubens (Médico Veterinário), Nelson (Médico), Heloísa (Psicóloga), Rogério (Administrador de Empresas) e Silvia (Administradora de Empresas). Para chegar até a indicação ao Prêmio Nobel, Zilda Arns percorreu um longo e dedicado caminho. Sua formação começa em Forquilha, SC e em 1959 termina o curso de Medicina, em Curitiba. Parte então, para suas especializações, que envolvem desde a Educação Física, a cursos de Pediatria Social, encaminhando-se então a outros cursos de aperfeiçoamento. Começa sua vida profissional como Médica Pediatra do Hospital de Crianças Cezar Pernetta -Curitiba/PR - 1955 a 1964 e em 1983 é a Fundadora e Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Suas participações em eventos internacionais são diversas, da Angola a Indonésia, Estados Unidos e Europa, Zilda Arns representou a Pastoral, acompanhou Comitativas Brasileiras a outros países e levou a Pastoral da Criança para o mundo. Participou ainda de outros tantos eventos Latino Americanos, principalmente apresentando e divulgando o trabalho da Pastoral da Criança. Sua participação em eventos nacionais é praticamente incontável, desde 1994 foram aproximadamente 27 eventos ligados à Pastoral da Criança e ainda inúmeros outros pela Pediatria. Tanta dedicação teve o seu reconhecimento. Desde 1978, foram diversas menções especiais e títulos de cidadã honorária. E da mesma forma, a Pastoral da Criança já recebeu diversos prêmios pelo trabalho que vem sendo feito desde a sua fundação.

Lamentavelmente, morreu, precocemente, em 12 de janeiro do corrente ano, enquanto desenvolvia missão humanitária no Haiti, ocasião em que este país caribenho foi atingido por um terremoto de grande proporção.

A presente proposta é uma singela homenagem do povo de Congonhas a essa ilustre cidadã brasileira.

Certos da atenção dos membros desta Edilidade, agradecemos.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de abril de 2010.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho
Vereador

GVAC/mtg



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de abril de 2010.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 026/2010 – denomina próprio público – Clínica da Criança e do Adolescente Dra. Zilda Arns.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 26-04-2010.

Refere-se Projeto de
Decreto Legislativo nº 026/2010.

A comissão Permanente do
Legislativo, para análise
parecer do Procurador do
Legislativo.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo





Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 26 de abril de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2010 – Denomina próprio público
– Clínica da Criança e do Adolescente Dra. Zilda Arns.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá o nome da Dra. Zilda Arns, à Clínica da Criança e do Adolescente de Congonhas, pela dedicação e reconhecimento à médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora da Pastoral da Criança que morreu tragicamente em missão humanitária no Haiti.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Pelo conclusivo

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de maio de 2010.



REDACÃO FINAL

MESA DIRETORA

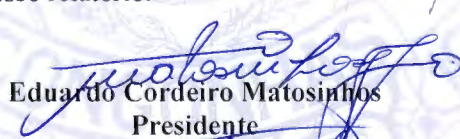
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2010 – Denomina Próprio Público (Clínica da Criança e do Adolescente Dra. Zilda Arns)

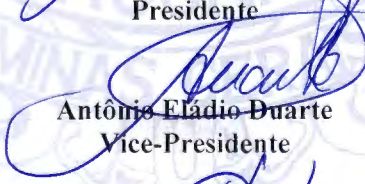
RELATÓRIO

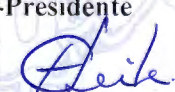
O Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2010 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 11 / 05 / 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 771/2010



DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

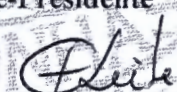
Art. 1º Fica denominado “Clínica da Criança e do Adolescente Dra. Zilda Arns”, o órgão da administração direta do município, com subordinação administrativa e operacional à Secretaria Municipal de Saúde, situada atualmente na Rua Antônio Fernandes da Costa, 55, Bairro Matriz, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de maio de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mari

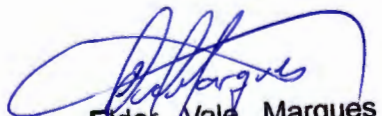


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 12 de maio de 2010.

Refere-se ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 026/2010.

Arquive-se.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo

